



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 03/2026

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada à Bárbara Siqueira Jardim, pelos seus serviços prestados no Conselho tutelar de Taguaí.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados por **Bárbara Siqueira Jardim** ao município de Taguaí, especialmente durante sua atuação junto ao Conselho Tutelar.

Bárbara exerceu a função em diferentes períodos, sempre demonstrando responsabilidade, sensibilidade social e compromisso com a defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Assumiu inicialmente em setembro de 2019, para concluir o mandato referente ao biênio 2016–2019. Posteriormente, voltou a exercer a função no mandato correspondente ao período de 2020 a 2024, assumindo novamente em setembro de 2022 e contribuindo de forma significativa até o encerramento desse ciclo.

Também integrou o mandato referente ao período de 2025 a 2029, assumindo em abril de 2025 e permanecendo no cargo até **13 de março de 2026**, quando encerrou sua atuação no Conselho Tutelar.

Sua saída ocorreu em razão de ter sido **classificada em Concurso Público para o cargo de Atendente de Educação Infantil**, iniciando uma nova etapa profissional igualmente voltada ao cuidado e ao desenvolvimento das crianças.

Casada com **Paulo Ricardo Domingues da Silva**, Bárbara deixa registrada importante contribuição ao município, sendo justa a presente homenagem como forma de reconhecimento por sua dedicação e pelos serviços prestados à comunidade taguaiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 13 de março de 2025

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador